



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo de dispensa de licitação, para compra de alguns gêneros alimentícios para a merenda escolar durante o período necessário para realização de novo processo licitatório, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e conforme Decreto Municipal 22/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados e propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.
- 1.2 As especificações do objeto pretendido, constam no Termo de Referência – *ANEXO I*.
- 1.3 Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 1.4 A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.

2. DO PRAZO

- 2.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 18 de setembro e encerra em 23 de setembro de 2024 (inclusive) - TRÊS DIAS ÚTEIS.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 No prazo supracitado, as empresas deverão encaminhar uma proposta para o endereço eletrônico licitacao@pmouro.com.br, as quais observarão no mínimo o disposto a seguir:
 - a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone ou contato WhatsApp, e e-mail;
 - b) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, fretes, seguros, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, do trabalho e responsabilidade civil por danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas e regulamentos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- c) o documento deverá estar datado e assinado pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação dos produtos cotados de acordo com o descritivo de referência, incluindo informações suficientes que permitam avaliação correta do que se pretende adquirir.

3.2 Ao enviar uma proposta, a empresa declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de Dispensa de Licitação.

3.3 Os fornecedores serão classificados considerando a menor propostas em cada ITEM.

3.4 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.5 Fazem parte deste edital: ANEXO I – Alimentos Merenda Escolar

3.6 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mai supracitado.

São José do Ouro, RS, 17 de setembro de 2024.

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

O Município de São José do Ouro, em atendimento ao §3º do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento de todos, o presente AVISO DE INTENÇÃO de contratação por dispensa de licitação, a fim de obter propostas adicionais para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Os interessados poderão enviar a proposta de preços para o e-mail licitacao@pmouro.com.br até o dia 23 de setembro de 2024, para que a administração analise e decida pela opção mais vantajosa.

O termo de referência do processo encontra-se disponível no site oficial, em anexo a esta publicação.

A comunicação do resultado far-se-á junto a autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa contratada, nos termos do Artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

Dúvidas, esclarecimentos e informações poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fundamento Legal: §3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021
Informações (54) 3352-4516. Em 17 de setembro de 2024.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal